

RESPOSTA RÁPIDA 92/2014

Sonda Vesical, xylocaina, soro fisiológico, Soapex e luvas

| | |
|---------------------------|--|
| SOLICITANTE | Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica |
| NÚMERO DO PROCESSO | 0335.14.317-3 e 0335.14.332-8 |
| DATA | 20/02/2014 |
| SOLICITAÇÃO | <p>Conforme peças constantes do anexo, solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca dos medicamentos em uso pelo(a) autor(a) quanto ao fornecimento e substitutibilidade, no prazo de quarenta e oito horas do recebimento deste.</p> <p>Sonda vesical de alívio nº 14 Xylocaína gel Soro fisiológico Soapex</p> |
| RESPOSTA | <p>Sonda Vesical – A Resolução Normativa RN no 325, de 18 d abril de 2013 altera a Resolução Normativa - RN nº 211, de 11 de janeiro de 2010, acrescentando a esta o fornecimento de sonda vesical de demora. Para solicitação de fornecimento dos equipamentos coletores e adjuvantes, é necessário o relatório</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>médico onde obrigatoriamente conste: a doença de base; quadro clínico atual; definição dos equipamentos necessários. (1)</p> <p>Para fornecimento da sonda vesical de alívio e luvas, o relatório médico detalhado deve ser encaminhado ao posto de saúde municipal.</p> <p>Xylocaína – o princípio ativo do medicamento é a lidocaína, droga que consta da RENAME e deve ser fornecido pelo SUS por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema.</p> <p>Soro Fisiológico – O soro fisiológico é fornecido pela farmácia do posto de saúde de referência, de acordo com critérios estabelecidos pela secretaria de Saúde do Município. A cidade de Belo Horizonte possui protocolo de dispensação de insumos para utilização de sonda vesical em cuidado domiciliar que inclui os itens necessários à utilização, incluindo o soro fisiológico. (2)</p> <p>Soapex - é um sabonete antisséptico, não consta da lista de dispensação de insumos do Ministério da Saúde, logo não é fornecido pelo SUS.</p> |
|--|--|

- 1- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ans/2013/res0325_18_04_2013.html
- 2- <http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/geas/assistenciadomiciliar.pdf>